



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de concessão de bolsa será regido pelas disposições regulamentares contidas no presente termo de referência, aprovado pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Emergência em Saúde Pública, Departamento de Saúde Ambiental do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública, da Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde (CGEMSP/DSASTE/SVS/MS) e pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz Brasília), com execução por meio da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).

1.2. A Fiocruz Brasília e a CGEMSP/DSASTE/SVS/MS manterão grupo de seleção para acompanhar e executar todas as etapas de seleção de tutores.

### 2. DO EpiSUS

O Programa de Curso em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EpiSUS, foi implantado no ano 2000, no âmbito federal das ações de vigilância em saúde, para fortalecer a capacidade nacional de resposta às emergências em saúde pública, com a colaboração do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos da América (EUA) sendo totalmente conduzido por seus egressos a partir de 2009.

Em 2015, por conta da epidemia de Zika vírus e suas consequências, decretou-se a primeira emergência de saúde pública de interesse internacional (ESPIN) ocorrida no país. Com isso, o EpiSUS participou de diversas investigações pelo país e surgiu a necessidade de uma capacitação em serviço que alcançasse os profissionais dos municípios. Assim, foi implantada em 2017 a estratégia piramidal do treinamento em epidemiologia de campo, com a criação do EpiSUS-Fundamental e a renomeação do programa inicial, que passou a ser EpiSUS-Avançado. As estratégias se diferenciam em relação a duração, a público-alvo, os produtos requeridos e o tipo de dedicação dos profissionais em treinamento.

Mais recentemente, em 2020, foi realizada um protótipo do nível intermediário da estratégia piramidal, denominado Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, em parceria entre a Secretaria de Vigilância em Saúde e a Fiocruz Brasília (Núcleo de Epidemiologia e Escola Fiocruz de Governo), denominado EpiSUS-Intermediário.

O EpiSUS-Intermediário é um curso em serviço e como toda iniciativa de capacitação do EpiSUS tem a característica do “aprender fazendo”, onde a carga horária prática supera a teórica e inclui atividades a serem desenvolvidas em serviço.



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

### **Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

O curso tem destaque na qualificação dos profissionais das secretarias de saúde estaduais e federais para a melhoria das ações em vigilância epidemiológica, no fortalecimento da saúde pública por meio da capacidade de avaliar os sistemas de vigilância, nas investigações e controle de surtos, planejamento e realização de estudos de campo no âmbito regional e local. O foco principal da especialização em Epidemiologia de Campo - EpiSUS é a identificação e levantamento de um problema de saúde local, cuja resposta deverá ser elaborada por meio de projeto aplicado a ser desenvolvido em grupo.

O curso terá uma carga horária de 564 horas. Será dividido em 8 módulos, sendo 6 a distância e 02 presenciais, caso haja condição sanitária, ou realizadas remotamente no período destes módulos, equivalente a 8 meses de atividades no âmbito do serviço.

Durante o curso os profissionais devem atuar, onde conduzem projetos para praticar, implementar e consolidar o que aprenderam nos módulos à distância.

O curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS – EpiSUS Intermediário terá duração de oito meses de curso e um mês para orientações e correções dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), totalizando 9 meses de tutoria, no formato híbrido, com momentos de Educação à Distância e Presencial, com atividades teóricas, como aulas, fóruns de discussão e resolução de exercícios e estudos de casos, além das atividades práticas a serem realizadas no âmbito do serviço denominadas trabalhos de campo como nos produtos a serem entregues pelos estudantes, tópicos relacionados vigilância em saúde pública (análise de dados e avaliação de sistema), investigação epidemiológica de campo, métodos em epidemiologia, comunicação oral e escrita de informações, totalizando 564 horas de curso.

Estima-se que o tutor deve dispender cerca de 10 horas semanais, a cada 05 (cinco) estudantes tutorados, sendo, deste total, ao menos 2 horas por semana em encontros síncronos (em horário comercial).

### **3. Concepção pedagógica do curso**

Para o Curso de Especialização em Epidemiologia de Campo - EpiSUS, adota-se o modelo híbrido de ensino, de maneira a combinar atividades a distância com atividades presenciais de campo. A intenção é propiciar as condições para a oferta qualificada de conteúdos teóricos, previamente estruturados, combinada à aplicação prática desses conhecimentos.

Dessa maneira, o curso se apoia em um desenho pedagógico centrado no protagonismo do cursista, atendendo ao propósito de formação em serviço, com o aprofundamento requerido, níveis de adesão e motivação positivos, além de uma forte interação. Essa



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**  
metodologia configura uma via permanente de construção da aprendizagem e da aquisição de recursos cognitivos de ordem superior, complexos e duráveis.

Neste percurso formativo, as metodologias predominantes são a sala de aula invertida (flipped classroom) e as metodologias ativas de aprendizagem, especialmente estudo de caso e problematização. Os cursistas são instados a aprender a investigar, a aprender a aprender, a refletir, a discutir e a compartilhar o que sabem. Para tanto, os tutores estimulam a busca autônoma da informação, oferecendo apoio à resolução dos problemas propostos. Aproveitando o que há de melhor na modalidade a distância e na utilização de tecnologias educacionais, todos os atores envolvidos no processo educativo são chamados a partilhar responsabilidades, conformando uma rede de aprendizagem contínua e de forte valor instrumental. Estes itens serão relatados mensalmente como registro de todo acompanhamento da tutoria em formato de relatório.

A metodologia proposta contribui, para além da formação técnica, com o desenvolvimento de competências relacionadas à possibilidade de multiplicar aprendizagem. Para isso, a metodologia se baseia em alguns elementos que constituem o curso a saber:

- 1) Aulas teóricas: organizadas por meio de vídeos e e-books de alta qualidade, elaboradas por especialistas com grande expertise na área e disponibilizadas em uma plataforma moderna e intuitiva.
- 2) Atividades de campo: organizadas com vistas à aplicação prática dos conteúdos em um movimento de ação-reflexão-ação, em que a partir dos temas estudados, os cursistas, e seus respectivos tutores participarão de fóruns interativos para a reflexão sobre a proposta de campo.
- 3) Atividades de pesquisa e sistematização de conhecimento: organizadas com vistas a desenvolver as competências relacionadas à busca autônoma do conhecimento; levantamento de dados epidemiológicos; sistematização e divulgação adequada e escorreita de informações.
- 4) Atividades diagnósticas: organizadas para verificar o ponto adequado de entrada em cada sequência de aprendizagem, o que permite, a partir daí, determinar melhor o apoio a ser dado ao cursista.
- 5) Atividades avaliativas: organizadas com vistas ao acompanhamento do processo educativo, ratificando ações e corrigindo rumos, quando necessário.

Todo o curso será ofertado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola de Governo Fiocruz Brasília <http://ead.efg.fiocruz.br>



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

Trata-se, portanto, de uma abordagem inovadora, cuja aprendizagem se torna muito mais envolvente, prática e significativa na medida que proporciona maior flexibilidade de tempo e de espaço para aprendizagem, privilegiando as subjetividades no que diz respeito às diferentes formas de aprender em que são considerados o ritmo pessoal de aprendizagem, o estudo prévio do conteúdo e a adoção das melhores estratégias para se alcançar êxito na formação em serviço.

A estrutura pedagógica do EpiSUS-Intermediário é organizada em 4 domínios de competências:

Domínio 1: Vigilância em Saúde Pública

- a) Analisar dados de vigilância usando métodos epidemiológicos descritivos; Resumir os dados de vigilância para identificar tendências e padrões; Criar tabelas, gráficos, mapas e breves descrições para exibir e descrever tendências e padrões identificados nos dados de vigilância; Interpretar as tendências e padrões identificados nos dados de vigilância;
- b) Avaliar um sistema de vigilância em saúde pública; Descrever os principais recursos (estrutura), operações (fluxo de dados) e atributos (qualitativos e quantitativos) de um sistema de vigilância; Realizar uma avaliação de um sistema de vigilância específico usando critérios estabelecidos; Interpretar os resultados da avaliação, identificando pontos fortes, limitações e vieses; Desenvolver recomendações práticas para melhorar o sistema de vigilância, com base na avaliação.

Domínio 2: Investigação de Campo

- a) Realizar uma investigação de campo de um surto ou outro problema de saúde pública potencialmente grave usando epidemiologia descritiva; Desenvolver objetivos para uma investigação de campo; Colaborar e determinar os principais parceiros para uma investigação epidemiológica; Usar métodos epidemiológicos descritivos para caracterizar casos e outros sujeitos durante uma investigação de campo; Construir e aplicar as definições de caso para uma investigação de campo de um surto; Encontrar os casos usando uma abordagem sistemática; Coleta dos dados sistematicamente; Utilizar métodos epidemiológicos descritivos e tabulações cruzadas para analisar os dados; Avaliar e desenvolver hipóteses epidemiológicas; Usar métodos epidemiológicos, pensamento crítico e julgamento epidemiológico para avaliar o valor das hipóteses
- b) Utilizar os recursos laboratoriais para apoiar investigações epidemiológicas de campo; gerenciar dados da investigação; desenvolver estratégias práticas de controle e prevenção com base nos resultados.



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

### Domínio 3: Métodos Epidemiológicos

a) Aplicar métodos epidemiológicos para investigar um problema de saúde pública; Elaborar uma pesquisa de campo ou estudo transversal; Determinar o tamanho da amostra e a estratégia de amostragem para uma pesquisa; Elaborar um questionário e um formulário de consentimento informado; Desenvolver um protocolo de estudo que inclua a descrição do problema, objetivos do estudo e métodos de estudo; Realizar uma pesquisa de campo ou estudo transversal; Conduzir entrevistas usando um questionário padrão; Aplicar princípios de informática e gerenciamento de dados para apoiar investigações epidemiológicas e vigilância; Usar ferramentas de software (Epi Info) para entrada, gerenciamento, análise, mapeamento e relatório de dados; Analisar dados de uma investigação ou estudo epidemiológico; Identificar os principais resultados do estudo; Interpretar dados de uma investigação, pesquisa ou estudo epidemiológico; Recomendar intervenções baseadas em evidências e medidas de controle em resposta a descobertas epidemiológicas.

### Domínio 4: Comunicações

a) Comunicar informações de saúde pública por meio de relatórios concisos e orais; Produzir relatórios para um público de saúde pública; Preparar relatórios de vigilância (avaliação do sistema e investigação de campo); Preparar resumo para submissão a uma conferência ou publicação nacional ou internacional; Desenvolver uma apresentação oral a partir de um relatório escrito ou atividade de campo; Preparar as comunicações para públicos específicos, incluindo autoridades, pares e comunidades; Utilizar os princípios básicos da comunicação de riscos ao falar com o público no contexto de um surto ou outro problema de saúde pública.

Busca-se então, promover ações pedagógicas que articulem os saberes e as práticas, vinculando-os aos ideais da ética, da responsabilidade, da cidadania, da solidariedade e do espírito coletivo e direcionando-as ao atendimento das necessidades e problemas da comunidade regional e local.

A estratégia de capacitação do EpiSUS-Intermediário visa desenvolver capacidades epidemiológicas voltadas ao serviço, tornando-se uma força de trabalho em todas as esferas de gestão do Sistema Único de Saúde promovendo melhor qualificação no sistema público de saúde.



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

### **Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2** **4 . PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS**

Poderão se candidatar como tutor para o Curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS - EpiSUS Intermediário, conforme requisitos obrigatórios e desejáveis listados abaixo e pontuação descrita no Anexo I:

#### **Requisitos obrigatórios:**

4.1. Profissionais com formação de nível superior, preferencialmente na área da saúde, com experiência profissional de pelo menos cinco anos no desenvolvimento de atividades de nível superior em uma das seguintes áreas: (a) epidemiologia, (b) doenças infecciosas, parasitárias ou medicina tropical, (c) infecção hospitalar, (d) infectologia, (e) medicina preventiva e social, (f) medicina comunitária, (g) medicina sanitária, (h) saúde coletiva/saúde pública, (i) saúde indígena, população quilombola e ribeirinha, (j) saúde da família, (k) saúde do trabalhador, (l) vigilância em saúde, (m) vigilância em saúde ambiental, (n) vigilância epidemiológica, (o) vigilância hospitalar, (p) vigilância sanitária.

4.2. Pós graduação (especialização ou mestrado ou doutorado), conferindo maior pontuação as formações na área de Saúde Pública ou Coletiva ou áreas afins;

4.3. Disponibilidade para participar integralmente da atividade presencial ao final do curso, em local a ser definido pela coordenação do curso.

4.4. Dispor de recursos técnicos para acessar os conteúdos: navegadores web, em suas versões mais recentes, compatíveis com os padrões web atuais, e conexão de internet que proporcione boa qualidade em comunicações de áudio e vídeo (ex.: webconferência, Zoom, Teams, googlemeet, Webex, etc);

4.5. Possuir conhecimento em softwares de análise de dados, tabulação e interpretação de dados. (formulário anexo).

4.6. Possuir conhecimento em epidemiologia (formulário anexo).

**Observação:** Poderão se inscrever no processo seletivo profissionais com vínculo empregatício, desde que apresentem, no momento da inscrição, carta de anuência da chefia imediata (Conforme modelo em Anexo III) para desenvolvimento das atividades presenciais do curso quando necessário deslocamento.

#### **Requisitos desejáveis:**

4.6. Ser egresso do EpiSUS dos Níveis avançado e/ou intermediário e/ou fundamental ou ter sido monitor nesses cursos ou participado de investigação de campo com o uso dos softwares Epi Info e QGIS;



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

4.7. Ter experiência em atividades de tutoria/monitoria em cursos de saúde pública na modalidade presencial e/ou EaD;

### 5. DAS VAGAS PARA TUTOR

5.1. Serão oferecidas **até 80 vagas para tutor**, para atuação pelo período de nove (9) meses, conforme cronograma do curso.

5.2. O tutor deverá optar por orientar no mínimo cinco (05) e no máximo vinte (20) estudantes ao longo do período de nove (9) meses, sendo oito (8) meses de curso e um (1) mês para orientação e entrega final do Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização. Serão priorizados na seleção os tutores com disponibilidade para acompanhar o maior número de estudantes.

5.3. Haverá formação de cadastro de reserva, que poderá ser acionado, a qualquer tempo, conforme a necessidade, dentro do prazo de vigência do curso.

### 6. TEMPO DE DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

6.1. A bolsa tem duração de nove (9) meses a contar do início das atividades do curso até o seu encerramento.

6.2. A bolsa poderá ser suspensa ou até mesmo cancelada, a qualquer tempo, a critério da coordenação do curso.

6.3. O valor da bolsa será calculado considerando a proporcionalidade de **R\$ 200,00 (duzentos Reais) por aluno**, a depender da formação e tempo de experiência do candidato, conforme normativa da Fiotec, sendo o valor máximo de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais mensais)**.

6.4. Caso haja condições sanitárias no período do módulo presencial, este ocorrerá na UF de atuação do tutor.

6.5. Caso o candidato seja beneficiário de outra bolsa da Fiotec, o valor da bolsa seguirá as normas previstas na normativa da Fiotec, com atenção ao teto estabelecido pela normativa vigente.

### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

7.1. Participar integralmente das atividades que compõem o curso em todo o período de realização, incluindo as atividades EaD e presenciais.

7.2. Participar integralmente do curso de formação de tutores, previsto para ser realizado virtualmente em abril de 2021, e ter aprovação de desempenho.



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

7.2. Apoiar as atividades EaD e presenciais do curso, incluindo a organização de atividades pedagógicas, avaliações, visitas pedagógicas, web conferências, seminários, grupos de estudos independentes, dentre outras atividades.

7.3. Orientar os estudantes na elaboração e desenvolvimento dos produtos de campo estabelecidos no curso e no Trabalho de Conclusão de Curso;

7.4. Estabelecer rotina semanal de monitoramento e reunião síncrona com os estudantes, com especial atenção aos que demonstram maior dificuldade.

7.5. Orientar os estudantes, conforme designação da coordenação do curso, na elaboração das atividades integrantes do curso, e enviar relatórios de acordo com as solicitações das coordenações do curso e de tutoria.

7.6. Cumprir os prazos e agenda estabelecidos pela coordenação do curso para a execução e entrega dos produtos.

7.7. Orientar e mediar os processos de aprendizagem, acompanhando os estudantes de forma sistemática e planejada nas atividades do curso.

7.8. Participar presencialmente das atividades teórico-práticas e monitorar as atividades de dispersão (trabalho de campo e orientações à distância). As agendas dos tutores serão coordenadas pela área técnica demandante, que as disponibilizarão assim que iniciada a execução dos produtos.

7.9. Ter disponibilidade para deslocamento, fora do município e/ou UF de residência, para participar de apoio aos estudantes em possível trabalho de campo, caso haja condições sanitárias no período.

7.10. Registrar no ato da inscrição a Unidade Federada (UF) que tem disponibilidade para atuar. A distribuição dos tutores pelas UF será definida pela coordenação do curso.

### **8. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

8.1. O período da inscrição é de 22 de março a 02 de abril de 2021, pelo formulário no link: <https://forms.gle/ECNBGi74vBZbW5kHA>.

8.2. Documentação obrigatória:

8.2.1. Documentos pessoais (Identidade e CPF).

8.2.2. Currículo resumido, atualizado, atendendo ao estabelecido no Anexo I deste edital - e o link com o endereço eletrônico da versão atualizada do currículo lattes.

8.2.3. Comprovante de graduação emitido pela instituição competente (frente e verso).

8.2.4. Comprovante de formação específica descrito no item 3.2 e experiência profissional discriminado no Anexo II.

8.2.5. Comprovante de anuência da chefia imediata (Anexo III), quando aplicável.



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

8.2.6. Declaração de veracidade dos documentos entregues, sendo facultada à coordenação a exigência de comprovantes originais (Anexo IV)

8.3. Qualquer informação falsa ou não comprovada levará à eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

### 9. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

9.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso;

9.2 Serão considerados os seguintes critérios avaliativos: quantidade de tutores por Estado, formação e experiência profissional. Os critérios avaliativos estão descritos no Anexo I.

9.3. A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação no Curso de Formação Pedagógica em EAD, exclusivamente pelos candidatos que foram selecionados na 1ª etapa. Como parte do processo seletivo, esta segunda etapa possui caráter ELIMINATÓRIO e está prevista para ser realizada totalmente a distância no período de **19/04 a 30/04/2021**.

9.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção.

### 10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado, em qualquer momento no processo de seleção, o candidato que não atender aos critérios exigidos ou aos requisitos e normas estabelecidas neste edital ou deixar de enviar algum dos documentos requeridos, ou enviar documentos inválidos ou fora do prazo, ou não obtiver desempenho satisfatório no curso de formação.

### 11. CONVOCAÇÃO

Os tutores selecionados serão convocados para confirmação do seu interesse e apresentação da documentação necessária à concessão da bolsa.

### 12. EFETIVAÇÃO DA BOLSA

12.1. A convocação do candidato selecionado para assinatura do contrato será feita por envio de mensagem para o endereço eletrônico fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

12.2. O candidato que, no prazo de três dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente, sendo convocado o candidato seguinte da classificação na ordem decrescente.



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

12.3. Os aprovados deverão assinar um termo de compromisso quanto ao desenvolvimento das atividades e requisitos necessário para a entrega dos produtos previstos para a operacionalização do projeto.

### 13. PRAZO DO CADASTRO DE RESERVA

O cadastro de reserva de bolsistas terá validade de 12 meses, a partir da divulgação do resultado do processo seletivo na página da Fiotec, podendo ser renovado uma única vez por igual período. Nesse período, qualquer um dos profissionais selecionados por meio deste edital poderá ser convidado a colaborar como tutor no curso do EpiSUS Intermediário.

### 14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

AÇÃO	PRAZOS
Período de inscrições pelo formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/ECNBGi74vBZbW5kHA">https://forms.gle/ECNBGi74vBZbW5kHA</a>	22/03/21 a 11/04/21
Análise curricular pela comissão avaliadora	12/04/21 a 14/04/21
Divulgação do resultado	14/04/21
Convocação por e-mail para a realização do curso de formação para tutores	14/04/21 a 17/04/21
Realização do curso de formação	19/04/21 a 30/04/21
Divulgação do resultado do curso de formação	30/04/21
Convocação por e-mail para entrega da documentação para contratação	05/05/21 a 09/05/21
Data prevista de início da tutoria	03/05/21



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O desenvolvimento das atividades de tutor não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Ministério da Saúde, com a Fiotec e/ou com a Fiocruz Brasília em qualquer das suas unidades administrativas e/ou acadêmicas.

15.2. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesse Termo de Referência.

15.3. Caso o tutor solicite desligamento antes da finalização do curso deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, à coordenação do curso.

15.4. A critério da coordenação do curso, poderá haver remanejamento da distribuição de estudantes por tutor.

15.5. Os itens constantes nesse Termo de Referência poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em comunicados específicos.

15.6. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico [coordenacao.tutoria@episus.fiocruz.br](mailto:coordenacao.tutoria@episus.fiocruz.br), reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

### ANEXO I – Tabela de orientação para seleção de tutores

Critério	Atividade	Pontuação unitária	Pontuação máxima
FORMAÇÃO	Diploma ou Declaração de Conclusão de doutorado <i>stricto sensu</i> na área de Saúde Pública ou Coletiva e áreas afins realizadas em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC. <b>DOCTORADO.</b>	20	20
	Diploma ou Declaração de Conclusão de mestrado <i>stricto sensu</i> na área de Saúde Pública ou Coletiva e áreas afins realizadas em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC. <b>MESTRADO.</b>	15	15
	Diploma ou Declaração de Conclusão de especialização em Saúde Pública ou Coletiva e áreas afins realizadas em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	10	10
	Diploma ou Declaração de Conclusão de especialização nas áreas de ciências da saúde, educação e áreas afins realizadas em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC.	5	5
	<b>Pontuação máxima</b>	35	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Declaração de Conclusão do curso EpiSUS-Avançado reconhecida pelo Ministério da Saúde.	15	15
	Declaração de Conclusão do curso EpiSUS-Intermediário	10	10
	Declaração de Conclusão do curso EpiSUS-Fundamental	5	5
	<b>Pontuação máxima</b>	20	



### TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

<b>Critério</b>	<b>Atividade</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	Experiência profissional em vigilância em saúde ou equivalente.	1	A cada ano (mínimo de 5 anos)	20
	Experiência profissional como docente em cursos de graduação e pós-graduação na área de vigilância em saúde ou equivalente.	2	Para cada 40 horas-aula ministradas ou por semestre.	10
	Experiência profissional como tutor/monitor/supervisor em cursos de graduação e pós-graduação na área de vigilância em saúde ou equivalente.	2	Para cada curso.	10
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso/dissertação/tese.	1	Por trabalho orientado.	5
	Publicação em revista indexada, manuais, boletins epidemiológicos	1	Por trabalho publicado	10
	<b>Pontuação máxima</b>			<b>50</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO</b>			<b>100</b>	



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**  
**Anexo II**

### **Documentos comprobatórios da experiência profissional**

O tempo de experiência profissional deve ser relativa aos últimos 05 anos e deverá ser comprovado nas formas a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, desde que conste o cargo/função compatível com o produto a ser entregue ou;
- b) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da Instituição, datada e assinada pelo responsável da área responsável ou autoridade competente, constando o cargo/função compatível com o produto a ser entregue, período e atividades desenvolvidas, ou;
- c) Em caso de experiência profissional no exterior, apenas será aceito certidões e/ou declarações emitida pela instituição para a qual trabalhou. As certidões e/ou declarações devem ser traduzidas para a língua portuguesa por um tradutor juramentado. Sendo assim, devem estar datadas e assinadas, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;
- d) Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;
- e) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre.
- f) Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de certidão ou declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado da Instituição, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos, a certidão e/ou declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.
- g) A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação.
- h) Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional estágios curriculares ou extracurriculares.



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

i) Monitorias, simpósio, congresso e eventos similares, atividade prática durante formação na modalidade de residência em saúde, não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

j) Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim do atendimento da exigência de experiência profissional, exceto para experiência profissional como docente na área de saúde.

Atenciosamente,

---

Local e data.

---

Assinatura e carimbo da chefia imediata



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

### ANEXO III

#### CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Considerando a candidatura de vaga para Tutor do Curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS – EpiSUS Intermediário 2021 declaro que estou ciente que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, matrícula/CPF: \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_ - \_\_\_\_ se deslocará para desenvolvimento das atividades presenciais do curso pelo período de 7 a 10 dias no período de oferta final do curso.

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Ciente,

---

(Nome por extenso)

Assinatura e carimbo da Chefia imediata



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2**

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, HABILIDADE E VERACIDADE

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, declaro para fins de participação no processo de seleção para Tutor do Curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS – EpiSUS Intermediário 2021, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor.

Declaro ter conhecimento de que o trabalho de tutoria envolve a participação em atividades de ensino à distância e encontro presencial ao final do curso.

Declaro possuir todas as condições e habilidades para utilização de computadores e recursos de conectividade.

Declaro serem verdadeiras as informações do currículo que envio para minha inscrição, deixando os comprovantes à disposição da coordenação do curso, a qualquer momento que forem solicitados.

Declaro ter disponibilidade de dedicação XXX horas semanais, sendo XXX em horário comercial para realização das reuniões síncronas com os alunos por mim tutorados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2021.



## TERMO DE REFERÊNCIA DE TUTORES

**Atualizado em: 31/03/2021 – Prorrogação do prazo de inscrição e errata no item 4.2  
Anexo V**

### Declaração de cópia autêntica

#### DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA (MODELO)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, declaro que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei sujeito a imediato desligamento do curso e responderei às penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.